

**TERMO ADITIVO Nº 122/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos de investimento para adequação do imóvel, aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos e recursos de custeio para contratação de RH e aquisição de materiais de consumo, para inclusão do **CEO II PENHA** com saldo qualificado do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021, 732/2022 e 792/2023 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.050.242,29** (Hum milhão, cinquenta mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de **R\$ 767.456,19** (Setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), à **título de investimento**, para adequação do imóvel, aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos e **R\$ 282.786,10** (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), à **título de custeio**, para contratação de Recursos Humanos e aquisição de materiais de consumo para inclusão do **CEO II Penha**, conforme Plano de Trabalho anexo e o seguinte Cronograma de Desembolso:

	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 767.456,19	R\$ 767.456,19
CUSTEIO	R\$ 282.786,10	R\$ 282.786,10
TOTAL	R\$ 1.050.242,29	R\$ 1.050.242,29

As despesas referentes ao mês de Dezembro, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, serão suportadas pelo saldo qualificado do Contrato de Gestão, conforme Despacho publicado no DOC de 01 de dezembro de 2023, página 72.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do **CEO II PENHA** nos Anexos abaixo descritos:

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo VIII – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



SAS OSS SECONCI
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**
RG: **Gerente de Atenção à Saúde**



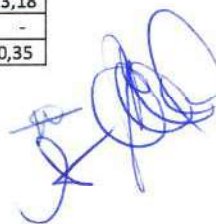
Nome: **CLÁUDIA L. DE ROBERTO**
RG: **[REDACTED]**

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

CEO II PENHA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR	20	3	1	2	Procedimento	Em transição
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA	20	3	1	2	Procedimento	
CIRURGIÃO DENTISTA- ORTODONTIA	20	1	0	1	Aparelhos instalados	
CIRURGIÃO DENTISTA - PNE	20	1	1	0	Procedimento	
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA	20	1	1	0	Procedimento	
CIRURGIÃO DENTISTA - SEMIOLOGIA	20	1	1	0	Procedimento	
CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE	20	5	5	0	Tratamento iniciado Tratamento concluído	
Equipe Administrativa/Apoio						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	10	6	4		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4		
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1	0	1		
OFICIAL ADMINISTRATIVO	30	1	1	0		
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	3	3	0		
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	30	1	1	0		
TOTAL		36	21	15		

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
SERVIÇO:		UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	CONSOLIDADO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo		94.912,74	94.912,74
01.01	Remuneração de Pessoal		70.937,09	70.937,09
01.02	Benefícios		7.210,31	7.210,31
01.03	Encargos e Contribuições		5.674,97	5.674,97
01.04	Outras Despesas de Pessoal		11.090,37	11.090,37
02.	Materiais de Consumo		3.981,45	3.981,45
02.01.01	Material Odontológico		-	-
02.01.02	Gases Medicinais		-	-
02.02.01	Orteses e Próteses		-	-
02.03.01	Suprimento de Informática		1.550,00	1.550,00
02.03.02	Material de Escritório		356,45	356,45
02.03.99	Outros Materiais de Escritório		-	-
02.04.01	Combustíveis		-	-
02.04.02	Material de Limpeza		-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar		1.980,00	1.980,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios		-	-
02.04.05	Despesas de Transporte		-	-
02.04.06	Material de EPI		-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo		95,00	95,00
03.	Material de Consumo Assistencial		518,00	518,00
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		518,00	518,00
04.	Serviços Terceirizados		183.373,91	183.373,91
04.01.01	Assessoria Contábil		-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria		-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		153,60	153,60
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.01.07	Lavanderia		-	-
04.01.08	SND		-	-
04.01.09	Serviço de Remoção		-	-
04.01.10	Serviço de Transporte		-	-
04.01.11	Serviços Gráficos		1.113,18	1.113,18
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados		30.300,35	30.300,35



04.02.01	Educação Continuada	159,00	159,00
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	117,70	117,70
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	138.149,76	138.149,76
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	571,28	571,28
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	1.965,00	1.965,00
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	4.455,13	4.455,13
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	643,92	643,92
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	5.745,00	5.745,00
TOTAL:		282.786,10	282.786,10

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
06 - Obras	706.931,10	706.931,10
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	706.931,10	706.931,10
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	60.525,09	60.525,09
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	35.261,43	35.261,43
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	25.263,66	25.263,66
TOTAL:	767.456,19	767.456,19

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CEO II PENHA				
EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 42 LITROS	2	R\$ 8.855,00	R\$ 17.710,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	COMANDO BOMBA A VÁCUO COM KIT DE SUÇÃO	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 4,5 HP 200 LITROS	1	R\$ 16.401,43	R\$ 16.401,43

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ARMÁRIO PEQUENO 2 PORTAS COM CHAVE	6	R\$ 575,00	R\$ 3.450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	8	R\$ 380,94	R\$ 3.047,50
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CLAVICULÁRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTANTE DE AÇO ABERTA	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 3 LUGARES	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO E NOBREAK	1	R\$ 6.716,16	R\$ 6.716,16

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTOLOGIA (DE 5 PARA 4 CADEIRAS). DISTÂNCIA ENTRE AS CADEIRAS INFERIOR A 2 METROS.	R\$ 383.754,85
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO EXPURGO/ESTERILIZAÇÃO	R\$ 12.568,24
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO ABRIGO VÁCUO ODONTOLÓGICO. RISCO DE TROCA DE AR CONTAMINADO BOMBA E COMPRESSOR	R\$ 7.833,34
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DML	R\$ 25.028,67
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ABRIGO LIXO INFECTANTE	R\$ 9.261,97
06.01.02 - Ampliação de Adequação	INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA APARENTE	R\$ 29.360,51
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA	R\$ 98.972,67
06.01.02 - Ampliação de Adequação	TELHADO REVISÃO GERAL - METÁLICA	R\$ 57.385,13
06.01.02 - Ampliação de Adequação	CALÇADA INTERNA	R\$ 19.898,78
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 22.393,65
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO RECEPÇÃO BANCADA E PINTURA	R\$ 32.433,17
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO REFORMA PISO WC PNE	R\$ 8.040,12

ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CEO II PENHA		(DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	10	6	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR	20	3	1	2
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA	20	3	1	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - ORTODONTIA	20	1	0	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	30	1	1	0
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	3	3	0
CIRURGIÃO DENTISTA - PNE	20	1	1	0
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA	20	1	1	0
CIRURGIÃO DENTISTA - PRÓTESE	20	5	5	0
CIRURGIÃO DENTISTA - SEMIOLOGIA	20	1	1	0
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	30	1	1	0
TOTAL		36	21	15

